



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Quarta-feira, 17 de junho de 2026 - Nº 1800 - Distribuição Gratuita



## MEMÓRIAS DA COPA



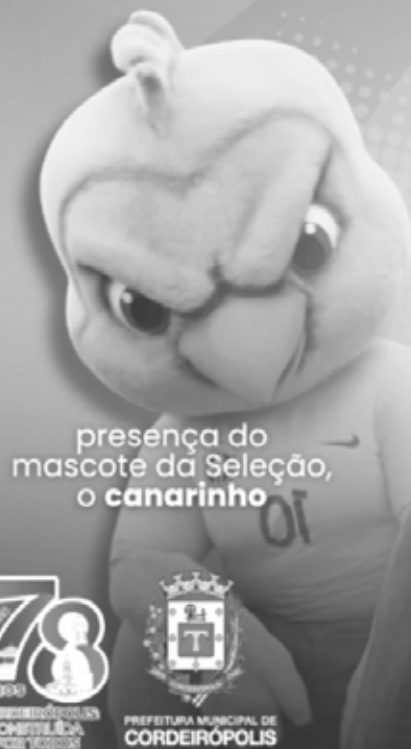
**21 DE JUNHO**  
(domingo), às 9h



na Praça Francisco  
Orlando Stocco  
(da prefeitura)

**SORTEIO DA CAMISA  
OFICIAL DO REAL MADRID**  
autografada pelo  
ex-jogador **Roberto Carlos**

## ENCONTRO DE TROCA DE FIGURINHAS DE CORDEIRÓPOLIS



presença do  
mascote da Seleção,  
o **canarinho**

**PRESENÇA  
CONFIRMADA**  
do ex-jogador da  
Seleção Brasileira  
de Futebol:  
**ALEX SILVA**



Show com  
**Danilo Giroto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



**Pipoca e algodão-  
doce de GRAÇA!**

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Lei Complementar nº 431 de 10 de junho de 2026

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a instituição financeira que especifica, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, e dá outras providências.**

A **Prefeita do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 13.684.199,12 (treze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos), no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinada à aplicação na modalidade Educação – Construção de Escola de Ensino Fundamental e Saúde - Construção de uma UBS, nos termos da Lei Federal nº 14.947/2024, de 02/08/2024, e suas alterações, destinado à aplicação na modalidade [saúde/educação], observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos decorrentes da operação de crédito de que trata esta Lei Complementar, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular, em caráter irrevogável e irretratável, “pro solvendo”, as receitas previstas no art. 159, inciso I, alíneas “b”, “d”, “e” e “f” da Constituição Federal, nos termos do art. 167, IV, ou outros recursos que venham a substituí-los.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, conforme art. 32, §1º, II da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** - Os orçamentos anuais ou créditos adicionais deverão consignar dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos relativos ao contrato de financiamento.

**Art. 5º** - Fica o (a) Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado (a) a abrir créditos adicionais necessários ao pagamento das obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei Complementar.

**Art. 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 10 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

### Decreto nº 7.152 de 25 de maio de 2026

**Da nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Cordeirópolis, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis.

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 7110/2026.

### Decreta

**Art. 1º** - Fica a contar de 25 de maio de 2026, alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Cordeirópolis, que será integrado pelos seguintes representantes:

#### **I - Poder Publico**

##### **a) Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social**

Titular: Natiele Lucia da Silva Gomes  
Suplente: Edirlaine Theodoro de Lima

Titular: Suelen Souza Reis  
Suplente: Giovana Maria Ventura Tatajuba

##### **b) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos**

Titular: Valdirene Aparecida Ragasso  
Suplente: Elisângela da Costa

##### **c) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Rosemeri Aparecida Silva Meneguelli  
Suplente: Edla Aparecida Sanchez Bonato

##### **d) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**

Titular: Flavia Renata Hormanez Cais  
Suplente: Luciana Fantuci de Souza Granato

##### **e) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Micheli Trindade Ragazzi  
Suplente: Cleide Ivone da Silva Baroni

#### **II – Sociedade Civil**

##### **a) Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antonio de Cordeirópolis - ACESAC**

Titular: Márcia Carron  
Suplente: Pedro Benedito Soares

##### **b) Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade – ACORAC**

Titular: Ana Claudia Araujo da Silva  
Suplente: Ana Maria Pereira Evangelista

##### **c) Núcleo Assistencial Alvorada Cristã**

Titular: Conceição Natalina Carini Brunelli  
Suplente: Fabiana Clarice Ozelo

##### **d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Liliani Maria Buschinelli Della Coletta  
Suplente: Maisa Vitto

##### **e) Associação de Assistência “Fonte de Água Viva”**



## JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

### EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Chefe de Gabinete:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos  
**Jornalista Responsável:** Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa J. J. Regional Ltda.  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais  
**Tiragem:** 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88  
O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

### INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Titular: Eloisa Borges Gois  
Suplente: Shirley Aparecida Ventura Vitto

f) Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: Jessica Fassis  
Suplente: Ariena Cristina Geniseli

g) Representantes dos Usuários

Titular: Zilda Bastos dos Santos Oliveira  
Suplente: Eliane Cesário da Silva

**Parágrafo Único** - Nas ausências ou impedimentos dos Conselheiros titulares assumirão os respectivos suplentes.

**Art. 2º** - Pelas atividades exercidas no “Conselho”, os seus membros, titulares e suplentes não serão remunerados, considerando-se suas atividades, como relevantes serviços prestados ao município de Cordeirópolis.

**Art. 3º** - Os “Conselheiros” e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos (25.05.2026 a 24.05.2028), admitida a recondução por uma única vez e por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 7.029/2025; Decreto nº 7094/2025; e, Decreto nº 7.110/2026.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de maio de 2026.

Mayara Rampo  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.597 de 25 de maio de 2026

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L. C. nº 173/2020; L. C. nº 191/2022, L. C. nº 376/2023, com posteriores alterações; e, Lei Complementar nº 427/2026, conforme especifica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

**Art. 1º** - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30 de abril de 2009, com posteriores alterações; L. C. nº 173/2020; L. C. nº 191/2022, L. C. nº 376/2023, com posteriores alterações; e, L. C. nº 427/2026, relativo ao mês de maio de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

| REG. | SERVIDOR                             | DT. ADM.   | FUNÇÃO ATUAL              | C. H.  | DE  | PARA |
|------|--------------------------------------|------------|---------------------------|--------|-----|------|
| 2281 | KATIA REGINA RIBEIRO PHILOMENO       | 01/03/2006 | ASSISTENTE SOCIAL         | 150.00 | IV  | V    |
| 2335 | MARIA CRISTINA ZAMBARDA              | 06/03/2006 | PROFESSOR (A)             | 150.00 | IV  | V    |
| 2366 | REGIANE DE FATIMA MARTINITI OLIVEIRA | 24/04/2006 | AUXILIAR OPERACIONAL      | 200.00 | IV  | V    |
| 3737 | CRISTINA MARIA CARINI BATISTA        | 01/04/2014 | PROF. EDUC. FISICA PEB II | 200.00 | III | IV   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 25 de maio de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 25 de maio de 2026.

Mayara Rampo  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.605 de 08 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 7369/2026.

Resolve

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.05.2026, a designação da servidora Karina Veríssimo da Silva Leme, para exercer o cargo de Coordenadora de Implantação e Desenvolvimento de Programas Sociais - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de junho de 2026.

Mayara Rampo  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.605 de 08 de junho de 2026

Convalida com efeito retroativo a designação de servidora para exercer Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, conforme especifica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto no Processo Administrativo nº 7369/2026.

Resolve

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.05.2026, a designação da servidora Karina Veríssimo da Silva Leme, para exercer o cargo de Coordenadora de Implantação e Desenvolvimento de Programas Sociais - F.G 3 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.05.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de junho de 2026.

Mayara Rampo  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.608 de 12 de junho de 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Secretária de Saúde da Municipalidade, conforme especifica.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 8014/2026.

Resolve:

**Art. 1º** - Fica a contar de 13 de junho de 2026, exonerada a pedido, da Sra. Regiane Portes Mendes, lotada no cargo de Secretária - Ref. Subsídio - Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 13.06.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.964/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 12 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 12 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORDEIRÓPOLIS - SP**  
**EMEF “MARIA NAZARETH STOCCO LORDELLO”**

**Matrículas para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos-EJA.**

**Considerando** o segundo semestre de 2026, as matrículas abertas serão para turmas de 1ª a 4ª séries, para 6ª série(7ºano) e 8ª série (9º ano).

Os interessados precisam ter acima de 15 anos completos antes da data da matrícula e deverão comparecer de **29 de Junho à 03 de Julho de 2026 na Secretaria da Escola Maria Nazareth Stocco Lordello-Bairro São José I, no horário das 16:00 às 21 horas.**

**Documentos Necessários**

- 01** foto 3x4 atual
- 01** cópia do RG atual
- 01** cópia do CPF atual
- Cópia do cartão do SUS**
- 01** cópia do RG/CPF do pai ou responsável, se for menor de idade
- 01** cópia da certidão de nascimento ou casamento
- 01** cópia do comprovante de endereço
- Trazer 1 cópia do Histórico Escolar da Escola Anterior**
- 01** pasta com elástico de papelão (de cor clara)
- Alunos menores de idade somente o pai/mãe ou responsável legal pode solicitar e assinar a matrícula.**

**MD/ Rejiane S. Castellar Dias**  
**Secretaria de Educação**

**Editais de Convocação**

**Dispõe sobre a convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.**

| NOME                         | EMPREGO PÚBLICO        | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|------------------------|---------------|
| SABRINA LOUREIRO MARTINS     | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 123º LUGAR    |
| JENIFER APARECIDA BARBOSA    | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 124º LUGAR    |
| DÉBORA MARIA MOURA HENCKLEIN | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 125º LUGAR    |
| MARIANA DUARTE CATTAE        | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 126º LUGAR    |
| BRUNA CAMILA ABILIO QUENZER  | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 127º LUGAR    |
| INGRID DE SOUZA PEREIRA      | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 128º LUGAR    |

**II - Se os (as) candidatos (as) se acharem impossibilitados (as) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).**  
**III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de JUNHO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 17 de JUNHO de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

**LUIS FERNANDO FERRAZ**  
**Secretario Municipal da Administração**

**Editais de Convocação**

**Dispõe sobre a convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo, conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101, de 04/05/2010, artigo 22, parágrafo único, inciso IV.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I – Fica(m) convocado(s), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, das 13:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, situada à Rua Toledo Barros, nº 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestarem anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.**

| NOME                               | EMPREGO PÚBLICO        | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|------------------------|---------------|
| ARACIANE APARECIDA BURATTI CARDOSO | PROF.EDUC.BÁSICA PEB I | 129º LUGAR    |

**II - Se os (as) candidatos (as) se acharem impossibilitados (as) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a), devidamente credenciado (a).**  
**III - O não comparecimento dos(as) candidatos(as) convocados(as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de JUNHO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 17 de JUNHO de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

**LUIS FERNANDO FERRAZ**  
**Secretario Municipal da Administração**

**Editais de Convocação**

**Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.**

| NOME                      | EMPREGO PÚBLICO                         | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| JENIFER APARECIDA BARBOSA | PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED.ESPECIAL | 24º LUGAR     |

**II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).**  
**III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.**

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 17 de JUNHO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de MARÇO de 2026.

**MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

**LUIS FERNANDO FERRAZ**  
**Secretario Municipal da Administração**

**Extrato do 1ºTermo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 098/2025**

Processo Administrativo do Aditivo/Apostilamento: 5.609/2026  
Processo Originário: 13.940/2024

**Pregão Eletrônico: nº 007/2025** - Registro de preços para fornecimento de material de limpeza e sanitização hospitalar a ser utilizado na Unidade de Pronto Atendimento.  
Detentora: Ecolux Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - ME  
Valor: R\$268.464,50 (Reajuste de 4,39% - IPCA/IBGE)

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 43/2026  
Processo Administrativo nº 7118/2026

Objeto: “Registro de Preços de Produtos para limpeza das piscinas nos polos esportivos Centro Educacional Paulo Freire, Ginásio Municipal de Esportes Elias Abrahão Saad e no Centro de Lazer Do Trabalhador”  
**Data da Sessão: 02/07/2026**  
**Horário: 09:00 horas**

Concorrência Eletrônica nº 11/2026  
Processo Administrativo nº 5821/2026

Objeto: “RESTAURO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ARISTEU MARCICANO – TRECHO B”  
**Data da Sessão: 07/07/2026**  
**Horário: 09:00 horas**

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2026**

**Objeto: “Insulinas e insumos diabéticos para prefeitura municipal de Cordeirópolis”**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**, no uso das atribuições inerentes ao cargo de Prefeita Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal N.º: 14.133/21 e alterações posteriores, **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira, Adriana das Neves Leandro, nomeada pela Portaria N.º 13.192/2025 e alterações posteriores, quanto ao Pregão Eletrônico n.º 25/2026, cujo objeto consiste na “Insulinas e insumos diabéticos para prefeitura municipal de Cordeirópolis”, classificando como vencedoras as empresas: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, para o lote 01 com valor total estimado em R\$ 166.600,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais); MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.608.296/0001-06, para o lote 04 com valor total estimado em R\$ 364.921,35 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos); WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.174.071/0001-37, para o lote 05 com valor total estimado em R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, para o lote 06 com valor total estimado em R\$ 270.031,20 (duzentos e setenta mil, trinta e um reais e vinte centavos); , com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) protocolada(s) através do site oficial da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, correspondentes aos exatos serviços efetivamente executadas.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação as empresas DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Cordeirópolis, 02 de junho de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Termo de Credenciamento nº 086/2026**

Data: 12 de junho de 2026  
Licitação: Chamamento Público nº 001/2025  
Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de reparos em veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, através de oficina especializada com o fornecimento de peças de reposição e acessórios  
Credenciada: Borracharia Morais Ltda  
Vigência: 12 (doze) meses  
Processo Administrativo nº 16174/2025  
Termo de Prorrogação de Prazo nº 072/2026 ao Contrato nº 013/2021

Data: 10 de junho de 2026  
Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de monitoramento e manutenção do sistema de alarmes via telefone fixo e via satélite por sistema de GPRS dos prédios próprios e locados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada: Adilson Luiz da Silva Me  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de junho de 2026  
Reajuste: 4,84%, passando o valor global para R\$ 65.793,89 (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos)  
Processo Administrativo nº 6918/2026

**Termo de Prorrogação de Prazo nº 075/2026 ao Contrato nº 063/2025**

Data: 11 de junho de 2026  
Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (teste hidrostático) em todos os extintores de incêndio da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Contratada: Extintores Brasil Ltda  
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2026  
Reajuste: 4,84%, passando o valor global para R\$25.996,17 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)  
Processo Administrativo nº 6903/2026

Secretaria Municipal de Administração  
Setor de Contratos

**Portaria nº 13.609 de 15 de junho de 2026**

**Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora lotada no cargo de Diretora de Media e Alta Complexidade - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Saúde, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.06.2026, a exoneração da servidora Maria Jane da Silva Silveira, lotada no cargo de Diretora de Media e Alta Complexidade – Ref. A1 - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.06.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.421/2025 e Portaria nº 13.430/2026.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad  
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2026.

Mayara Rampo  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

**Portaria nº 13.610 de 15 de junho de 2026**

**Convalida com efeito retroativo a nomeação da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.06.2026, a nomeação da Sra. Maria Jane da Silva Silveira, para ocupar o cargo de Secretária de Saúde - Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.611 de 15 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Obras e Planejamento da Municipalidade, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica a contar de 16 de junho de 2026, exonerado o Sr. Leonidas Augusto Siqueira de Souza, lotado no cargo de Secretário - Ref. Subsídio - Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 16.06.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 13.084/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.612 de 15 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora lotada no cargo de Diretora de Urbanismo - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Obras e Planejamento, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 16 de junho de 2026, exonerada a servidora Luana Fernanda Torquato da Silva, lotada no cargo de Diretora de Urbanismo - Ref. A\* - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 376/2023, com posteriores alterações).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 16.06.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.988/2025.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**

**Portaria nº 13.613 de 15 de junho de 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.**

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad** - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 16 de junho de 2026, nomeada a Sra. Luana Fernanda Torquato da Silva, para ocupar o cargo de Secretária de Obras e Planejamento - Ref. Subsídio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 16.06.2026, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de junho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
**Prefeita Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de junho de 2026.

**Mayara Rampo**  
**Secretária Municipal de Justiça e Cidadania**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - PRM 02/001**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS**  
**CLEDILSON LIMA SANTOS**  
**ERIC PATRICK DE SOUSA CEZARIO**

**MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

**MUTIRÃO**  
**DA SAÚDE**

PREVENÇÃO, CUIDADO E QUALIDADE  
DE VIDA DURANTE O MÊS DE JUNHO.

ATENDIMENTOS  
**DISPONÍVEIS**



-  **BUCAL**
-  **ENDODONTIA**
-  **PEQUENOS PROCEDIMENTOS**
-  **PRÓTESE**
-  **PAPANICOLAU**
-  **VACINA DA GRIPE**
-  **TESTE ERGOMÉTRICO**
-  **ULTRASSOM**
-  **CONSULTAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES**

**78**  
ANOS  
CORDEIRÓPOLIS  
COMUNICANDO  
POR TODOS



**Agendamento realizado  
pela Secretaria de Saúde,  
procure a unidade mais  
próxima de sua casa!**



# **INFORMATIVO**

## **ALISTAMENTO MILITAR 2026**

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS  
QUE NASCERAM EM 2008, **INDEPENDENTE DO MÊS**,  
E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA**  
**30 DE JUNHO**

### **ALISTAMENTO ONLINE**



Através do site oficial do  
Exército Brasileiro  
<https://alistamento.eb.mil.br>

### **ALISTAMENTO PRESENCIAL**

**SOMENTE PARA OS**  
Nascidos antes de 2005



na sede da  
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,  
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES  
**3556-9900**  
RAMAL  
**9929**

JUNTA DE  
SERVIÇO MILITAR  
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



EXÉRCITO  
BRASILEIRO

**20/06** **DAS 9H ÀS 12H**

# **DIAD**

## **CAMPAÑA DO AGASALHO**



CCI - Centro de  
Convivência do Idoso  
Rua João Roveda, 639,  
Jardim São Paulo



**EM FORMATO  
DRIVE-THRU**

### **TRAGA SUA DOAÇÃO!**



FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIROPOLIS

CAMPAÑA DO  
**AGASALHO**  
**2026**

SOLIDARIEDADE  
QUE AQUECE

[jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)